PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O  Nº 4 2 0 de 15 de fevereiro de 1.962

José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

R E M O V E, a partir da presente data, e de acordo com o disposto no Capitulo XI, Artigo 75 e seu § Unico, combinado com os capitulos VIII e X, do Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado de São Paulo (Decreto Lei nº 13.030) de 28/10/42, a professora Maria Luzia Henrique Frazão, da regencia da Escola Municipal de Educação Infantil de Parapuã, para cujas funções foi nomeada pelo Decreto 376 de 15 de fevereiro de 1.961, para a regencia da 1ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA FAZENDA NEGRINHA, percebendo os vêncimentos fixados por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 15 de fevereiro de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro

Prestou Compromisso e assumiu o exercicio do cargo na mesma data.

(a) Jacob Suppo Ribeiro